

165ª Assembleia Geral da ANEM

A Assembleia Geral começa às **09h00**

Até à AG começar, a MAG pede para:

Online:

- Ligar as câmaras e **desligar os microfones**
- **Mudar os nomes** para incluir primeiro e último nome e, se aplicável, o Associado/Membro Observador/Órgão Social

Presencial:

- Delegados dos associados: **levantar guias de voto**
(obrigatório apresentar credencial válida)

Grupo de Whatsapp
“Inscrições | AG”
para uso da palavra:



Apresentação da Assembleia Geral

ANEM 2025

Mesa da Assembleia Geral



| Constituição

- Sem necessidade de credenciação:
 - **Mesa da Assembleia Geral** (MAG) da ANEM;
 - **Conselho Fiscal** (CF) da ANEM (assumido pela MAG);
 - **Direção** da ANEM.
- Com necessidade de credenciação/inscrição:
 - Delegações dos **Associados** da ANEM (8), credenciadas pelos próprios;
 - Delegações dos **Membros Observadores** da ANEM (0), credenciadas pelos próprios;
 - Comissões Organizadoras e Comissões de Trabalho Extraordinárias, credenciadas pela Direção da ANEM;
 - **Elementos externos** aos órgãos sociais dos Associados e Membros Observadores da ANEM, credenciados pelo Associado respetivo ou inscritos através do formulário.

| Organização

- A Assembleia Geral organiza-se em **Sessões Plenárias**, de acordo com a **Ordem de Trabalhos** (OT) proposta no **Aviso Convocatório Definitivo**;
- Cada ponto da OT tipicamente cursa com a seguinte sequência:
 1. **Apresentação** da proposta de documento em questão pelo(s) proponente(s);
 2. Pedidos de **esclarecimento** à proposta de documento;
 3. Propostas de **alteração** à proposta de documento;
 4. Pedidos de **intervenção** à proposta de documento*;
 5. **Votação** da proposta de documento;
 6. **Declarações de voto***;
 7. Pedidos de **intervenções ao ponto***.

} Poderão estar contidos
noutro ponto da OT

| Direitos e deveres

- Direitos

- **Aceder às propostas de documentos** discutidos e histórico das AG;
- **Assistir e participar nas discussões** e deliberações.
 - Apenas elementos da AG com direito ao voto podem realizar propostas de alteração e participar nas votações.

- Deveres

- **Respeitar** a dignidade das pessoas, as **normas de funcionamento**, as decisões da MAG e da AG, as regras de uso da palavra e o **Código de Conduta** e respetivo Comité;
- **Consultar** a convocação e propostas de **documentos** da AG, **analisá-los** atempadamente e propor as respetivas alterações dentro dos prazos estabelecidos;
- Submeter as respetivas intervenções e moções dentro dos prazos estabelecidos;
- **Justificar a sua ausência ou atraso**, para o caso dos Associados, Órgãos Eleitos e respetivos titulares de cargos eleitos.

| Comunicação

- Plataforma oficial de **comunicação** da Federação: Microsoft® Teams;
 - Aviso Convocatório Definitivo com proposta de Ordem de Trabalhos;
 - Propostas de documentos submetidos pelo(s) proponente(s);
 - Modelos de submissão de propostas de alteração, intervenções, moções e requerimentos, que devem ser publicadas com a **nomencatura** correta!
 - Sumário Executivo e documentos aprovados pela AG.
- **Acesso** pode ser requisitado junto dos representantes dos Associados, Membros Observadores e Órgãos Sociais Eleitos, ou diretamente à Mesa da Assembleia Geral;
- O **uso da palavra** deve ser requerido no *chat* do Whatsapp® para o efeito, denominado “Inscrições AG”

I Uso da palavra

- Pedidos de esclarecimento devem ser na forma de uma pergunta única, clara, relevante, direta e dirigida ao proponente;
 - O/A proponente pode requisitar **repetição** ou **reformulação** da pergunta.
 - O/A interveniente pode reformular a pergunta se não ficar esclarecido/a com a resposta.
- Intervenções e declarações de voto devem ser na forma de uma afirmação não interpelativa.
 - Qualquer elemento da AG pode **subscrever** a declaração de outro, tendo então a declaração de ser submetida, na íntegra, na plataforma oficial de comunicação.
- Pontos de informação - conteúdo dos trabalhos;
- Pontos de ordem - forma de condução dos trabalhos.

Perguntas para a Assembleia Geral

Apresentação do funcionamento da
Assembleia Geral

